
RELAÇÕES DE GÊNERO E DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO NA PESCA ARTESANAL

RELACIONES DE GÉNERO Y DIVISIÓN SEXUAL DEL TRABAJO EN LA PESCA ARTESANAL

GENDER RELATIONS AND SEXUAL DIVISION OF WORK IN ARTISAN FISHERIES

Alexsandra de Sousa Aick¹

<https://orcid.org/0000-0002-5487-2176>
<http://lattes.cnpq.br/0676206571539032>

Neuzeli Maria de Almeida Pinto²²

<https://orcid.org/0000-0001-9484-4535>
<http://lattes.cnpq.br/2589208712209940>

RESUMO: Este artigo trata do trabalho das marisqueiras na pesca artesanal no município de São José de Ribamar-Maranhão. Discute-se sobre as relações de gênero e a divisão sexual do trabalho dentro da cadeia produtiva da pesca. Realizou-se observação participante e entrevistas semiestruturadas para analisar as desigualdades nas relações de gênero na pesca artesanal e as formas de sua produção. A pesquisa mostrou que o trabalho com marisco é predominantemente realizado por mulheres, onde a divisão sexual de trabalho é desigual e as relações de gênero são frutos de relações de poder. Constatou-se ainda que as mulheres contribuem significativamente para a manutenção de suas casas, tendo o marisco como principal fonte de renda de sua família.

Palavras-chave: Relações de Gênero; Divisão Sexual do Trabalho; Pesca Artesanal.

RESUMEN: Este artículo aborda el trabajo de las recolectoras de mariscos en la pesca artesanal en el municipio de São José de Ribamar-Maranhão. Se discuten las relaciones de género y la división sexual del trabajo dentro de la cadena productiva de la pesca. Se realizó observación participante y entrevistas semiestruturadas para analizar las desigualdades en las relaciones de género en la pesca artesanal y las formas de su producción. La investigación mostró que el trabajo con mariscos es predominantemente realizado por mujeres, donde la división sexual del trabajo es desigual y las relaciones de género son producto de relaciones de poder. También se constató que las mujeres contribuyen

¹ Mestra em Desenvolvimento Socioespacial e Regional- Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.Graduada em Serviço Social- UFMA. São Luís- MA. E-mail: aleaick@hotmail.com.

² Profa. Dra. Neuzeli Maria de Almeida Pinto. Professora Adjunta IV - Universidade Estadual do Maranhão (UEMA/PPDRS). Doutorado em Teoria e Pesquisa do Comportamento (UFPA/PPGTPC). Mestrado em Psicología (USP/ FFCLRP). E-mail: neuzelipinto2609@gmail.com.

significativamente al mantenimiento de sus hogares, siendo el marisco la principal fuente de ingresos de su familia.

Palabras clave: Relaciones de Género; División Sexual del Trabajo; Pesca Artesanal.

Abstract: This article deals with the work of shellfish gatherers in artisanal fishing in the municipality of São José de Ribamar-Maranhão. Gender relations and the sexual division of labor within the fishing production chain are discussed. Participant observation and semi-structured interviews were carried out to analyze the inequalities in gender relations in artisanal fisheries and the forms of their production. Research has shown that work with seafood is predominantly carried out by women, where the sexual division of labor is unequal and gender relations are the result of power relations. It was also found that women contribute significantly to the maintenance of their homes, with seafood as the main source of income for their Family.

Keywords: Gender Relations; Sexual Division of Labor; Artisanal Fishing

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo é resultado de uma pesquisa de mestrado, que tinha como um dos objetivos analisar como se materializam as relações de gênero e divisão sexual do trabalho na cadeia produtiva da pesca artesanal. O estudo baseou-se nas experiências de trabalho das marisqueiras que vivem no município de São José de Ribamar- Maranhão, onde contou-se com 14 (quatorze) participantes nas entrevistas realizadas, a fim de entender sua dinâmica de trabalho, bem como suas condições de vida e suas relações sociais e econômicas no contexto da pesca.

Na cadeia produtiva da pesca artesanal caracteriza-se por essa expressiva divisão do trabalho no âmbito das relações de gênero, observando-se a divergência de valores atribuídos ao trabalho desempenhado por homens e mulheres (Lima e Leitão, 2014).

Lima e Leitão (2014) traz uma reflexão para nos alertar que as relações de gênero e pesca estão relacionadas ao conceito de patriarcado. Um conceito que nos faz compreendê-lo a partir das desigualdades que abarcam as subjetividades que moldam os comportamentos femininos e masculinos na sociedade. E no caso da pesca artesanal, este conceito atinge a cadeia produtiva que diz respeito às diferenças sócio histórica construída e legitimada pela sociedade [...] (Lima e Leitão, 2014, p. 393).

Alguns princípios são usados para legitimar a divisão sexual do trabalho. Em relação aos baixos trabalhos é uma das divisões nas relações de trabalhos e sublinha que tal paradigma contribuiria salários recebidos pelas mulheres, as interpretações históricas dominantes justificam o fato de os ganhos recebidos pelos homens serem calculados de modo a garantir a sua sobrevivência e a reprodução da família. Os salários das mulheres seriam definidos como ganhos suplementares ao salário do homem, suficientes para o seu próprio sustento e o da família.

Por muito tempo a mulher foi condicionada a permanecer em casa e naturalizou essa sua condição, pois era importante para o “eficiente” funcionamento da sociedade burguesa que ela permanecesse nos trabalhos domésticos. Diante dessa realidade a autora Alves (2013) afirma que:

O trabalho doméstico não era levado em conta nas discussões a respeito da reprodução das futuras gerações; consequentemente, era difícil para elas conseguirem ganhar a vida sozinha ou produzir algum valor econômico expressivo (Alves, 2013, p.284).

A divisão sexual do trabalho recebe influência desse sistema em que a mulher mantém um lugar de subordinação na sociedade, trazendo características diferenciadas à exploração da força de trabalho feminino, a qual difere do masculino no que tange às atribuições, cargos e principalmente nas diferenças salariais.

Esse paradigma, Bourdieu (2012, p.17) explica que está localizada na “ordem das coisas”, sendo vista como algo “natural”, “a ponto de ser inevitável”, ou seja, a dicotomia entre o feminino e o masculino, instituída a partir do sexo biológico, criou um movimento social e cultural de educação diferenciadas que ambos recebem no processo de socialização desde a sua infância. Para o autor, é “natural” que os homens se ocupem de funções as quais dizem respeito à realização pessoal e profissional e as mulheres se mantenham incumbidas na realização de multitarefas e esqueçam de si mesmas.

Por tudo isso, conclui-se que a mulher trabalha muito mais tempo do que o homem. Os trabalhos desempenhados pelas mulheres, como os afazeres domésticos e os cuidados com os filhos, são considerados invisíveis e sem rentabilidade, principalmente para o sistema capitalista. Seu trabalho parece ser um serviço pessoal externo ao capital (Federici, 2019, p.62).

No entanto, verifica-se que o trabalho da mulher já não é visto somente como complemento da renda familiar, mas, sobretudo, como a única fonte de renda, isto se constata na vida das marisqueiras. Contrariamente, na maioria das vezes é tido como sendo o principal rendimento da família, mesmo diante do preconceito e a desigualdade que predominam nas relações de trabalho, considera também que o peso das responsabilidades domésticas que recai sobre as mulheres representam mais um obstáculo às suas possibilidades de participação integral e em igualdade de condições no mercado de trabalho. Certas obrigações familiares, tais como o cuidado dos dependentes (crianças e idosos) e trabalhos domésticos, foram e continuam sendo obrigações predominantemente femininas. Elas seguem, portanto, assumindo uma dupla responsabilidade e dupla jornada de trabalho.

Desta forma, a mulher se firma como agente invisível e ou inferior, uma invisibilidade respaldada por uma sociedade patriarcal, que não valoriza ou não reconhece o trabalho feminino. Portanto, a concepção de que a atividade pesqueira é uma condição essencialmente masculina oculta o trabalho das marisqueiras.

2. O PROCESSO DE TRABALHO DAS MARISQUEIRAS

O processo de trabalho das marisqueiras no município de São José de Ribamar compreende desde a catação, beneficiamento e comercialização. Algumas mulheres trabalham em suas próprias residências, outras fazem o beneficiamento do marisco na Casa das marisqueiras, onde possui uma boa estrutura para a manipulação do marisco.

As atividades começam muito cedo para que as mulheres possam conciliar os afazeres domésticos com a catação do marisco. Esta é uma rotina diária, não existe tempo para lazer e nem tampouco para seu descanso. É muito comum quando extraem o sururu da casca, jogam no quintal para servir como pavimento.

Acordo muito cedo, prefiro logo ir limpando o sururu para depois fazer as coisas de casa, às vezes passo o dia todo trabalhando com sururu, quando é muito, paro para almoçar e depois continuo[...]. As cascas costumo jogar no quintal, serve para pavimentar o terreno [...]. Quando minhas noras estão aqui elas também me ajudam (Ana Isabel Oliveira da Silva, marisqueira, dez. 2020).

As mulheres que trabalham em suas casas utilizam-se de material bem rudimentares (Figura 1), mas que exigem técnicas: o monobloco serve para sacudir o sururu e tirá-lo da

casca, o plástico ou lona no chão é usado para receber o sururu que cai do monobloco, o panelão no meio do quintal utiliza-se para ferver o produto, tem um pano que coloca em cima para que abra a casca mais rápido e a lenha extraído da própria natureza para fazer o fogo para cozer o marisco.

Figuras 1 e 2: Trabalho realizado pelas marisqueiras na residência.



Fonte: Autora (2020).



Fonte: Bruno Heleno A. Vidal - gerente da casa (2020)

Nesse processo, as marisqueiras integram uma cultura, desenvolvem seus saberes e habilidades onde vivem e sobre a execução da sua atividade que são reproduzidos e que se modificam com o passar do tempo, pois para Marx (1998, p.147), o processo de trabalho é constituído, nos momentos mais simples, da atividade, do objeto e do meio.

Percebeu-se a diferença dos dois processos de trabalho; já a manipulação do marisco realizado no projeto, observou-se que as condições de trabalho são mais adequadas (Figura 2), principalmente a higiene, o que gera uma valorização e qualidade no produto.

No entanto, algumas etapas de catação do sururu requer ainda muito esforço físico, seja no processo rudimentar realizado nas residências, ou o beneficiamento na Casa das marisqueiras. Tivemos vários depoimentos de adoecimentos, tanto das participantes do projeto quanto mulheres que trabalhavam em casa:

Sacodia muito o sururu no monobloco para ajudar as colegas, adquiri problemas na minha coluna e nos meus rins [...] pegava muito peso (Graciete Queiroz Santos Oliveira, marisqueira, nov. 2020); Pagava pessoas para fazer serviço de cozimento e de separação do sururu, pois tive problemas de coluna grave, além de problemas respiratórios que foi atingida ao longo do tempo com a fumaça do cozimento do marisco (Ana Isabel Oliveira dos Santos, marisqueira, dez.2020).

Percebeu-se que este adoecimento está diretamente ligado ao manuseio com o marisco e às suas condições de trabalho. Embora na Casa das marisqueiras existam condições melhores de trabalho, ainda assim tem algumas etapas que exigem esforço físico por parte das marisqueiras.

Sem dúvida o marisco ainda é a forma que essas mulheres adquirem sua dignidade através do seu trabalho para garantir seu sustento e de sua família. É com o marisco que é suprido suas despesas básicas (energia, água, gás, alimentação, material escolar dos filhos, etc.) e geração de renda para o município. É através do marisco que essas mulheres têm “o ganha pão” todos os dias, como forma de enfrentamento da pobreza e da miséria gerado por um sistema desigual. Desse modo, não podemos ignorar a comunidade das marisqueiras, essas mulheres também têm sua importância dentro da história, ainda que seja com sua forma organizativa de produção similar às comunidades tradicionais, contribuem de algum modo para o desenvolvimento local.

São várias fontes dos empreendimentos das marisqueiras, a maioria são mulheres que têm os seus próprios negócios em casa, vendem seus produtos para atravessadores que comercializam em feiras livres ou repassam algumas vezes para outros mercados, outras vendem seus produtos para a prefeitura, através dos programas governamentais, essas geralmente são as mulheres que participam do projeto. As feiras livres seriam uma grande oportunidade de comercialização, mas devido seu tempo, preferem repassar seus produtos para terceiros. Uma das grandes dificuldades das mulheres que trabalham na Casa das marisqueiras é que o município ainda não possui o selo de qualidade que dar garantia do produto ser escoado para outros supermercados.

É nesse cenário de contradições que se encontram as mulheres marisqueiras de São José de Ribamar que cotidianamente lutam pela sobrevivência e proteção da sua prole, com suas próprias convicções de mundo, na perspectiva de garantir seu espaço e sua autonomia financeira.

3. RELAÇÕES DE GÊNERO E DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO NA PESCA ARTESANAL

Na pesca artesanal, a mariscagem é uma atividade tradicional, de economia primária, realizada principalmente por mulheres, geralmente esposas de pescadores que fazem o beneficiamento do marisco em suas próprias casas por meio de instrumentos domésticos.

A mariscagem, por sua vez, se caracteriza por ser uma atividade exercida dentro do manguezal ou no beneficiamento de mariscos. A defesa feita pela autora Fassarella (2009) é de que uma vez que o processamento é feito para fim de comercialização, o fato de o manuseio e preparo de crustáceos, peixes e moluscos serem feitos em casa não descharacteriza a atividade. “Logo, essa atividade não pode ser considerada um encargo doméstico, nem mesmo uma ajuda complementar à renda da família” (Fassarella, 2009, p. 189).

Diante dessa contextualização utilizou-se o ponto de partida do entendimento de Hirata (1995) que afirma de que mulheres e homens formam dois grupos sociais, os quais estão envolvidos em uma relação social específica, que são as relações sociais de sexo ou relações de gênero, cuja base material é o trabalho. Para a autora, a divisão sexual do trabalho é, assim, a expressão da base material das relações sociais de gênero. Neste aspecto, a divisão sexual do trabalho está ancorada em dois princípios.

O princípio de separação, no qual haveria trabalhos convencionalmente femininos e masculinos, e o princípio de hierarquia, no qual os trabalhos masculinos teriam maior valor e prestígio do que os femininos. Trata-se de separações e hierarquias que conformam toda a estrutura das sociedades capitalistas e sua principal característica é estabelecer o lugar da produção para os homens e o da reprodução para as mulheres, constituindo uma hierarquia entre ele (Hirata, 1995, p.43).

Nessa concepção a “divisão social e técnica do trabalho é acompanhada de uma hierarquia clara do ponto de vista das relações sexuadas de poder” (Hirata, 2002, p. 280), baseia-se em dois pressupostos organizadores, o da ‘separação’, que distingue trabalhos de homens e trabalhos de mulheres, e o da ‘hierarquização’, que indica ser maior o valor do trabalho de homens (Kergoat, 2009, p. 67).

No empreendimento do marisco, a divisão sexual do trabalho não é diferente, o homem exerce atividade da pesca, trabalha no mar e a mulher fica em casa sambucando marisco, por ser considerado um trabalho mais “leve” e se agregar aos trabalhos domésticos. Lima e Leitão (2014, p. 399) explica que essas hierarquias existentes nas atividades delimitam

os espaços de poder entre homens e mulheres nos chamados papéis de gênero. Espaços que foram constituídos socialmente e neste processo de construção social dos comportamentos atribuídos às subjetividades do masculino e feminino, persistem as representações sociais que diferenciam o lugar dos sujeitos nas atividades a serem realizadas na casa e na rua consequentemente nas profissões e na reprodução social, no uso do tempo e na divisão desigual do trabalho doméstico.

A divisão sexual do trabalho, mediada por situações historicamente dadas entre pessoas de sexo oposto, fundamenta-se na ideia da relação antagônica entre homens e mulheres, mas também nas relações de exploração que sofrem os sexos e se acentua na base social da opressão e da desigualdade.

De acordo com Neves (2000, p. 174), as relações entre homens e mulheres são vividas e pensadas enquanto gênero masculino e feminino. Estas relações, no entanto, não implicam apenas diferenças, mas assimetrias e hierarquias que expressam relações de poder. As relações de gênero, portanto, se configuram numa construção social e cultural à medida que representam um processo contínuo da produção do poder de homens e mulheres nas diferentes culturas.

Sendo assim, percebe-se que as diferenças de sexo repercutem diretamente nas relações de trabalho entre homens e mulheres. As atividades consideradas femininas estão sempre associadas com a função de reprodução, em geral, são as atividades que estão relacionadas ao espaço privado da família e à produção de valores de uso para o consumo familiar. Já as atividades destinadas à produção social e que são desenvolvidas no espaço público são tidas como uma atribuição masculina (França; Schimanski, 2009, p.70).

Vale ressaltar que gênero não é sinônimo de mulher, o que pode gerar análises equivocadas acerca do tema como substitutivo de mulher e até mesmo negar as representações do masculino, na concepção de Saffioti (2004, p. 116),

[...] gênero diz respeito às representações do masculino e do feminino, a imagens construídas pela sociedade a propósito do masculino e do feminino, estando inter-relacionadas. Ou seja, como pensar o masculino sem evocar o feminino? Parece impossível, mesmo quando se projeta uma sociedade não ideologizada por dicotomias, por oposições simples, mas em que masculino e feminino são apenas diferentes (Saffioti, 2004, p. 116).

Em síntese, gênero compreende todos os seres humanos em relação social, que pode estar permeada por relações de poder, dominação, exploração, opressão e perpassada pela

esfera pública ou privada, em tempos e espaços distintos da história. Segundo Hirata e Kergoat (2009, p.72) as relações sociais de sexo, como categoria social e histórica inscrita em formas de poder que estabelece papéis diferenciados e hierarquizados entre homens e mulheres, antecedem a divisão sexual do trabalho e, Souza-Lobo (1991), aponta que tal divisão se manifesta não somente na divisão de afazeres e tarefas, mas sobretudo resulta em desigualdade no espaço do trabalho.

Na cadeia produtiva da pesca artesanal delimita-se muito bem este espaço; definindo o que são as tarefas específicas das marisqueiras e o que são dos pescadores. Estas, como todas as relações sociais, têm uma base material, no caso, o trabalho, e se exprimem através da divisão social do trabalho entre os sexos, chamada, de maneira concisa, divisão sexual do trabalho (Kergoat, 2000, p. 55).

Segundo Marx (1985a, p.50) o trabalho na tematização é uma condição universal da relação existente entre o homem e a natureza, ressalta-se ainda que esta relação é inerente a qualquer forma de vida e sociabilidade. Contudo, é válido considerar que o trabalho é um ato histórico, porque a partir dele criam-se novas necessidades. Portanto, a ação para satisfazer essas novas necessidades e os instrumentos que são criados para tal dão origem a novas necessidades sociais, e também a uma produção, as quais impulsionam o consumo (Iamamoto, 2007, p.359). Assim, o trabalho não é uma categoria exclusiva do modo de produção capitalista, está além, é uma condição de existência do homem. A medição entre homem e natureza é uma construção dialética que exprime o momento metabólico existente, onde não há como separar.

Hirata e Kergoat (2009, p. 49), ao discorrerem sobre a questão da valorização do trabalho feminino e do masculino, ressaltam a sobreposição do trabalho biológico ao social. Nesse sentido, a produção é ligada ao gênero masculino e tem mais valor que a reprodução, ligada ao feminino. Mesmo quando o homem e a mulher se dedicam a uma mesma produção, a masculina é mais valorizada que a feminina, em função da hierarquia entre os sexos, com a supremacia do masculino. Nesse aspecto, o preconceito e a hierarquização determinam a exploração das mulheres pelos homens e a condiciona aos trabalhos domésticos e aos cuidados com a prole, atividades depreciadas pela sociedade capitalista, pois não geram um lucro quantificável nem são transformadas em mercadorias de consumo.

As marisqueiras de São José de Ribamar, particularmente, não têm costume de ir pescar no mar ou capturar o sururu, geralmente esse serviço quem faz são os homens, seu trabalho é realizado em casa na catação do marisco. Mas existem algumas que assim fazem, utilizam de alguns petrechos como: gadanho, facão, cofo ou monobloco para ir coletar o marisco. Geralmente são chamadas de marisqueiras pela atividade que exerce em casa, sambucando sururu, outras vezes, por ser esposa de pescador. Essa informação se constata nos depoimentos dos entrevistados:

Sou marisqueira [...], em casa mesmo trato o sururu e vendo, mas tem mulher que vai tirar o sururu no mar (Ana Isabel Oliveira da Silva, marisqueira, dez.2020).

Minha mulher é marisqueira há muito tempo, trabalha com marisco em casa sambucando sururu [...], meus filhos foi criado com a pesca e marisco (José Santos, pescador, out.2020).

Meu pai é pescador e minha mãe era considerada marisqueira, não porque trabalhava com o marisco, mas por ser mulher de pescador, o que ela fazia e faz até hoje é tecer rede e consertar o peixe quando vem do mar. Acho que mais pra facilitar a classificação (Francisco José da Silva Reis, técnico em recurso pesqueiro, out.2020).

Mesmo existindo uma predominância dos homens na atividade da pesca, e as mulheres, na catação de mariscos; a atividade de pescador é relacionada ao homem, e de marisqueiras à mulher. A denominação pescadores e marisqueiras ou mariscadeiras predomina principalmente enquanto uma forma de classificação. As próprias entrevistadas não se definem como pescadoras, e sim, como marisqueiras, essa terminologia é aceita por todas e já se naturalizou dentro da cultura da pesca.

A manipulação do marisco segue algumas etapas de produção: sambucagem, fervura, limpeza, embalagem e comercialização. Cabe relatar que estes processos de trabalho são desafiadores, cada etapa exige técnicas, agilidades e tempo, que muitas das vezes ocupa o dia dessas mulheres.

No que se refere à divisão sexual do trabalho na comercialização, há várias formas de ser vendido o marisco: direto para o consumidor, para atravessadores e prefeitura, mas a maioria dos mariscos é vendido para prefeitura, pelas mulheres que trabalham na fábrica, através dos programas governamentais, que ocorrem anualmente. É aberto um edital para a comunidade e somente concorrem quem apresentar um projeto. No município existe uma assistência técnica gratuita que auxilia os agricultores, marisqueiras e pescadores nessa elaboração.

Mas existem marisqueiras que fazem suas produções em sua própria residência; a manipulação do marisco é realizada em uma estrutura de trabalho improvisado, em situação insalubre, investindo mais esforço físico e tempo para concluir o serviço. Geralmente essas mulheres comercializam seus produtos direto com o consumidor ou atravessadores, não participam dos programas governamentais, devido ao atraso no pagamento.

A pesca artesanal é marcada nitidamente pela divisão sexual do trabalho, define o espaço da mulher e do homem. Considerando a questão da divisão sexual, as marisqueiras participam da força de trabalho de pesca de forma diversa daquela exercida pelos homens. Entretanto, frequentemente elas são mais desfavorecidas e vulneráveis, além de marginalizadas política, social e economicamente. Existe uma sobrecarga de trabalho, além do serviço do marisco, incluem serviços domésticos e comunitários, este último, dificilmente sobra tempo de participar.

Na pesca também estão presentes relações sociais de poder que reforçam a inferioridade e a invisibilidade do trabalho das marisqueiras.

No entanto, em alguns casos, as marisqueiras são as únicas responsáveis em garantir a sobrevivência da família nas comunidades pesqueiras. Esta assertiva se confirma nos depoimentos abaixo:

Sustentei todos meus filhos com o trabalho do marisco (Maria Pereira dos Santos, marisqueira, outubro,2020);

Comecei a trabalhar muito cedo com marisco para sustentar a família (Deuzuita Diniz, marisqueira, dezembro,2020);

Me viro de todo jeito para manter as despesas da casa. (Valdirene Ramos Almeida, marisqueira, novembro, 2020).

Segundo Lima e Leitão (2014, p.396) as mulheres somente foram incluídas na categoria de trabalhadora nesta área, doze anos mais tarde, a partir de 1979, as pescadoras solteiras puderam obter seu reconhecimento profissional, mas dependem até hoje, assim como os homens, do/a presidente de colônia e de mais duas testemunhas, para atestar que são profissionais desta cadeia produtiva e, assim, poder acessar o Registro Geral da Pesca-RGP.

A maior parte da pesca artesanal ocorre de modo informal da economia e trabalham em condições precárias, no caso das marisqueiras que exercem suas atividades em casa utilizam do seu próprio quintal para o preparo do marisco, em condições insalubres; debaixo do sol e muito ar de fumaça, em meio a lixo, elas conseguem realizar seu árduo trabalho. Para

Marx (1845) o que determina a forma e o modo de vida do ser humano, são as suas produções e como elas são produzidas. Assim, as condições materiais determinam em grande medida a vida das marisqueiras. Nesse aspecto “o modo de vida pelo qual os homens produzem seus meios de vida depende, antes de tudo, da natureza dos meios de vida já encontrados e do que tem de reproduzir” (Marx, 1845, p.28).

As condições de trabalho e de vida dos pescadores e das marisqueiras são duras e difíceis, tornando uma profissão, uma das mais perigosas e menos reconhecidas profissionalmente pela sociedade.

Somente em 2003, no governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva foi criado a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República - SEAP/PR, hoje Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, no intuito de apoiar à pesca artesanal, norteada pela produção sustentável do pescado para enfrentar a desigualdade social com crescimento, emprego e renda.

Segundo Furtado Júnior et al. (2006), a exploração pesqueira artesanal no Brasil tem se caracterizado como uma das principais fontes de renda para diversas famílias que vivem da pesca e, dessa forma, essas comunidades tendem a conservar melhor a região, visando um melhor manejo no desenvolvimento da pesca (Dominguez et al., 2016). De acordo com estudos feitos por Almeida et al.(2006), o Maranhão apresenta potencial para o desenvolvimento da atividade pesqueira, ainda que seja muitas vezes esquecida por parte dos governantes da região (Fernandes et al., 2015).

A pesca artesanal se apresenta como uma atividade que permite de imediato o desenvolvimento econômico autônomo, além de possibilitar a continuidade de uma tradição que garante a identidade de comunidades litorâneas e ribeirinhas. É uma importante modalidade de trabalho no Brasil, caracteriza-se por ter duplo objetivo, comercial e de subsistência. De acordo com a Lei nº 11.959 de 29 de junho de 2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, em seu art. 8, a pesca de pequena escala é praticada de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte.

A cadeia produtiva da pesca é uma atividade essencial para a preservação e bem-estar social das comunidades pesqueiras, tem um fundamental papel histórico, social e econômico na manutenção da diversidade cultural e desenvolvimento de algumas regiões.

No Maranhão, a pesca está representada por diversos tipos de petrechos, onde se destacam as armadilhas fixas, diferentes tipos de redes, espinhéis, puçá, além de redes de tapagem e zangaria (Araújo, 2008). São os instrumentos empregados na captura de animais aquáticos, dentre eles: peixes, crustáceos, moluscos que podem variar de acordo com o instrumento de pesca (Monteles et al., 2010).

Na entrevista que fizemos, um dos participantes da pesquisa explica como funciona a pesca artesanal do município:

A pesca em São José de Ribamar é feita de dois tipos: armadilhas de pesca e petrechos de pesca. As armadilhas de pesca: curral, é construído numa croa, parte rasa, mas há um fluxo de peixes, tem o manzoá, alguns pescadores usam para capturar o bagre, a rede de espera, e a zangaria, esta é colocada no mar, quando a maré enche, o pescador suspende a bóia e engata nas varas e deixa lá, quando a maré vazia, o peixe e marisco fica preso na rede, ela é pra pegar o camarão, mas ela também pega outras espécies. Petrechos de pesca, são os materiais de pesca, são as redes. Temos alguns tipos de rede: gozeira, é feita da linha 0,30, 0,40, 0,50, a serreira, captura peixe serra, anchova, timbiro, corvina açu, bandeirado, e a rede pescadeira, captura pescada amarela e camurim flesch [...] temos a redinha que captura camarão e alguns peixes também temos a pescaria de peixe pedra, que é uma pescaria expressiva no município, é utilizado o anzol e a linha de mão. [...] (Francisco José da Silva Reis, técnico em recurso pesqueiro, outubro,2020).

Os pescadores utilizam as calçadas para consertarem as redes quando não estão pescando. Para isto utilizam alguns instrumentos rudimentares tais como: facão, chumbo, boia, cepo. Sobre esses materiais, o Sr. Valdeci Rodrigues Pereira detalha a sua utilidade:

O facão serve para cortar o chumbo, a boia é para a rede ficar flutuando sobre o mar, fica de um lado e o chumbo é usado para a rede ficar no fundo do mar, fica de outro lado, e o cepo é para bater no chumbo para formar um anel envolto da corda (Valdeci Rodrigues Pereira, pescador, março, 2021).

Esses pescadores, em sua maioria exercem atividades de modo informal, desenvolvem seu trabalho em embarcações pequenas a remo ou à vela ou mesmo motorizadas, sem contar com instrumentos de apoio à navegação, tendo como únicos aliados a experiência e o saber adquiridos ao longo das gerações. Isso configura-se em condições precárias existentes no mundo do trabalho, em que Antunes (2008, p.56) descreve como condições mais desprovidas de direitos e em condições de instabilidade cotidiana. Como podemos notar, na pesca artesanal as relações de gênero ficam bem evidentes, os espaços de produção utilizados pelos

pescadores e marisqueiras. Scott (1995) explica claramente que essas relações se constroem baseado nas diferenças percebidas entre os sexos e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder (Scott, 1995, p.11).

De modo geral, observou-se que as marisqueiras não são apenas as principais responsáveis pelas atividades de manutenção do núcleo familiar, mas sobretudo desempenham um papel fundamental na renda da família. Sendo assim, elas possuem uma significativa importância na dinâmica da unidade de produção da pesca, contribuindo diretamente nas diferentes esferas de atuação produtiva e reprodutiva.

Diante desse contexto estão inseridas as mulheres marisqueiras de São José de Ribamar, exercem uma dupla jornada de trabalho, são mães, esposas, donas de casa e fazem de suas casas a extensão do seu trabalho. Os homens, por sua vez, assumem geralmente trabalhos fora de casa e não se consideram responsáveis pelos afazeres domésticos. No entanto, essa desigualdade não é apenas na divisão de afazeres e tarefas, mas, sobretudo nas condições de trabalho que estas mulheres vivem. Esse fato nos remete diretamente nas assimetrias de relações de poder, dominação, exploração, opressão das relações de gênero no desenvolvimento destas funções.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O mundo do trabalho trouxe muitas mudanças sociais, econômicas e tecnológicas, que afetaram novas formas de organização do trabalho, causando precarização e flexibilização sobretudo no espaço feminino.

Esse contexto nos mostra que a divisão sexual do trabalho e as desigualdades sociais se acentuaram ainda mais, apesar de se constatar uma expansão da oportunidade de inserção da mulher no mercado de trabalho. Percebe-se que esta ampliação não foi de “graça”. Para atender o capital, o trabalho feminino avançou e junto a isso, a dupla jornada de trabalho também, ocorrendo baixos salários e perdas de garantias trabalhistas. As tarefas historicamente conhecidas como sendo preferencialmente feminino, não foram eximidas do seu cotidiano, elas seguem, portanto, assumindo uma sobrecarga de trabalho com salários inferiores aos homens.

Nesse aspecto, a pesquisa nos mostrou que no trabalho intensivo das marisqueiras existe uma divisão sexual do trabalho desigual marcado pela informalidade e flexibilidade adotada pelo pós-fordismo, resultando assim em condições precárias de trabalho e de vulnerabilidade social dessas mulheres.

São mulheres que ainda exercem suas atividades em meio a situações insalubres, com sobrecarga de tarefas domésticas, o que lhes tem causado sérios adoecimentos físicos e emocionais, ou seja, não possuem condições de trabalho adequadas para produzir o marisco e nem viver dignamente.

Na pesca artesanal ficou bem clara a desigualdade nas relações de gênero e a divisão sexual do trabalho, de maneira que as marisqueiras vivenciam de forma natural suas atribuições sem muito menos se questionar, do mesmo modo por parte dos homens; as tradições são devidamente aceitas, sem haver oposição, visto que as atividades desempenhadas pelos homens têm a representação do “perigo” e às realizadas pelas mulheres, são consideradas “frágeis” por conta de sua capacidade reprodutiva, fruto das relações sociais de poder construídas ao longo dos tempos.

Nessa perspectiva, a divisão sexual do trabalho mostra-se na atualidade como uma das manifestações das relações de poder e discriminação entre homens e mulheres e uma das maiores expressões de desigualdades sociais. Sabe-se que estas diferenças foram construídas culturalmente dentro das relações de gênero e por vezes são sutilmente aceitas no âmbito da sociedade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Zafira da Silva de, FERREIRA, Dayanne Suele Chaves; ISAAC, Victoria Judith. Classificação e evolução das embarcações maranhenses. **Boletim do Laboratório de Hidrobiologia**, São Luís: 2006, p. 31-40, v. 19. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/blabohidro/article/view/2102>. Acesso em: 20 jun., 2020.

ANTUNES, Ricardo. O trabalho e seus sentidos. **Confluências - Revista interdisciplinar de Sociologia e Direito**. Niterói. vol.10, nº 1, p.43-61, 2008.

ARAÚJO, Carla Maria Erre. **Fauna acompanhante do sistema de produção pesqueira pescada amarela (Cynoscion acoupa – pisces: Scianidae, Lacepéde 1802) desembarcada**

na praia do Araçagy área do litoral da Ilha do Maranhão, Brasil: subsídios para sua conservação. 2008. 87p. Dissertação (Mestrado em Sustentabilidade de Ecossistemas) - Departamento de Oceanografia e Limnologia, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2008. Disponível:
[file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Fauna_acompanhante_do_Sistema_de_Produca%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Fauna_acompanhante_do_Sistema_de_Produca%20(1).pdf). Acesso em: 03 de mar., 2021.

BOURDIEU, Pierre Kühner. **A dominação masculina.** 11º ed. Rio de Janeiro 160p. tradução Maria Helena Bertrand Brasil, 2012.

BRASIL, **Lei nº 11.959 de 29 de junho de 2009**, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca.

DOMINGUEZ, P.S.; ZEINEDDINE, G.C.; ROTUNDO, M.M.; BARRELLA, W.; RAMIRES, M. A pesca artesanal no arquipélago de Fernando de Noronha (PE). **Boletim do Instituto de Pesca**, São Paulo, 2016, p. 241–251.

FASSARELLA, S. S. O trabalho feminino no contexto da pesca artesanal: percepções a partir do olhar feminino. **Revista SER Social**, v. 10, n. 23, p. 171-194, 2009. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12956. Acesso em: 11 de set., 2020.

FEDERICI, S. **O Ponto Zero: Trabalho doméstico, reprodução e luta feminista.** Tradução Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2019.

FERNANDES, S. C. P.; BENTES, A. B.; PEREIRA, L. J. G.; NASCIMENTO, M. S.; SILVA, B. B. Variação temporal da captura comercial do peixe pedra, *Genyatremus luteus*, desembarcado em um polo pesqueiro da costa norte do BRASIL – PENÍNSULA de Ajuruteua – Bragança – PA. **Boletim do Instituto de Pesca**, São Paulo, 2015, p. 173 – 182.

FRANÇA, Ana Letícia de; SCHIMANSK, Édina. Mulher, trabalho e família: uma análise sobre a dupla jornada feminina e seus reflexos no âmbito familiar. **Emancipação**, Ponta Grossa, 2009, p. 65-78.

FURTADO JÚNIOR, I.; TAVARES, M. C. da S. e BRITO, C. S. F. de. Estatísticas das produções de pescado estuarino e marítimo do estado do Pará e políticas pesqueiras. **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi**. Ciências Humanas, Belém, maio-ago p. 95-111, 2006. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/bgoeldi/a/dsHMfPdTdt6zwZb7KsCpqyS/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 20 de fev.2020.

HIRATA, H. Divisão e relações sociais de sexo e do trabalho: contribuição à discussão sobre o conceito de trabalho. Tradução: Maria Helena C. V. Trylinski. **Em Aberto**, Brasília, ano 15, n.65, p.39-49, jan./mar. 1995.

HIRATA, H. Globalização e divisão sexual do trabalho. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 17/18, p. 139-156, 2002.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo, Cortez, 2007.

KERGOAT, D. **Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo**. In: HIRATA, Helena et al. (Org.). Dicionário crítico do feminismo. São Paulo: Editora UNESP, 2009 [2000]. p. 45-80.

LIMA, C. M. de; LEITÃO, M. do R. de F. A. Transversalidade de gênero e políticas públicas na cadeia produtiva da pesca artesanal nas comunidades de Brasília Teimosa e Itapissuma (PE/Brasil). **Vivência – Revista de Antropologia**, UFRN, Natal/RN. p. 123-134, 2014.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política**: Rio de Janeiro, volume 1, Civilização Brasileira, 2008.

MONTELES, J. S.; FUNO, I. C. de A.; CASTRO, A. C. L. de. Caracterização da pesca artesanal nos municípios de Humberto de Campos e Primeira Cruz – Maranhão. **Boletim do Laboratório de Hidrobiologia**, UFMA, v.23, n.1, p.65-74, 2010.

NEVES, M. de A. **Reestruturação produtiva, qualificação e relações de gênero**. In: ROCHA, M. I. B. da. (Org.). Trabalho e gênero: mudanças, permanências e desafios. Campinas: ABEP; NEPO: UNICAMP, ed. 34, p. 171-185, 2000.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SCOTT, J. W. Uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, 20 (2), jun-dez, p. 71-99, 1995.

SOUZA-LOBO, E. **A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência**. São Paulo: Brasiliense, 1991.